



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 170/2012

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento da Chefe da Ouvidoria do Crea-DF, **Matildes das Graças Freitas Portela**, matrícula nº 0250, em decorrência de fruição de 10 (dez) dias de férias no período de 11 de dezembro a 20 de dezembro 2012, de acordo com o memorando nº. 07/2012 – OVI, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Wellington dos Reis Barros**, matrícula nº **0163**, como substituto da Chefe da Ouvidoria do Crea-DF, no período de 11 de dezembro a 20 de dezembro 2012.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Anna Paula Teles Arrabal
Assessora ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br